

PROCEDIMENTOS DRE-MP CAT

SERVIDOR

- O acidente de trabalho deve ser imediatamente comunicado, pelo acidentado ou por qualquer pessoa que dele tiver conhecimento, à chefia imediata do servidor;
- É obrigatória a apresentação de documentos relativos ao atendimento médico pelo qual passar o servidor logo após o acidente, considerado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (mesmo que não haja afastamento), e de eventual boletim de ocorrência policial que tenha sido lavrado, além da identificação das eventuais testemunhas do acidente, se existirem.

CHEFIA IMEDIATA

- Cadastrar no DSS, imprimir em 4 vias;
- Para a abertura e geração da CAT, seguir as orientações do Roteiro;
- A Unidade deve enviar um e-mail para
- seges-cogess-at@prefeitura.sp.gov.br;
- No assunto: “**Modalidade de CAT: (sem afastamento, atestado até 15 dias, superior a 15 dias, reabertura, etc.)**, anexe a CAT (já preenchida) e o atestado.

CORPO DO E-MAIL

Nome completo e RF do servidor:

Modalidade de CAT: (sem afastamento, atestado até 15 dias, superior a 15 dias, reabertura, etc.)

Dias de afastamento no atestado: XX

Data de Início do atestado: XX/XX/XX

CITAR SE HÁ PREVISÃO DE FÉRIAS E PARA QUAL DATA (Lembramos que não é possível agendamento para servidor em férias):

Nome do responsável e número de contato da unidade:

PROCEDIMENTOS DRE-MP CAT

ANEXOS

IMPORTANTE: Para fins de agendamento enviar TODA a documentação apresentada pelo servidor além da CAT e atestados: exames, receitas e outros subsídios, quando houver.

- Apenas UMA via da CAT COMPLETAMENTE ASSINADA (Mesmo na volta de correções, conforme o caso)
- ARQUIVOS SEPARADOS E EM FORMATO PDF (O sistema não aceita jpg, jnp, word, etc)

CONFERIR SE FORAM ANEXADOS DE ACORDO COM A MODALIDADE.
CABE À UNIDADE ANTES DE ENVIAR PARA COGESS, VERIFICAR SE O ATESTADO POSSUI CID E DADOS DO MÉDICO LEGÍVEIS.

Aguardar o retorno do e-mail com a data da perícia e demais orientações da COGESS.

PRAZOS

IMEDIATAMENTE: COMUNICAR À CHEFIA IMEDIATA

24 HORAS: PASSAR PELO PRONTO ATENDIMENTO, SOLICITANDO A FICHA DE ATENDIMENTO com a conduta médica/ diagnóstico/CID - com carimbo médico legível. a falta deste, compromete a análise de nexo causal).

72 HORAS: do fato, ABRIR A CAT no DSS SIGPEC

05 dias: ENCAMINHAR O EMAIL COM OS SUBSÍDIOS

LEGISLAÇÃO

Decreto 64.014 de 24/01/2025 - [CLIQUE AQUI](#)